

Portaria nº 25, de 30 de outubro de 2012

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 1º de novembro de 2012 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2012, conforme Decreto nº 413, de 29 de outubro de 2012;

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 1º de novembro de 2012.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 30 de outubro de 2012.

VEREADOR DILSINHO DE MIGUELINA
Presidente